

PROTOCOLO DE PARTICIPAÇÃO AO XXII SIGE

Devido às recomendações do Governo Federal e do Governo do Estado de São Paulo quanto às medidas de segurança e de isolamento social com o objetivo de se evitar a proliferação da COVID-19, o SIGE de 2020 possuirá uma quantidade limitada de participantes que deverão seguir o presente protocolo.

1. ENTRADA AO DCTA

A entrada ao DCTA pelo participante do evento estará condicionada a existência do seu nome na relação de controle a qual será gerada de acordo com as pessoas que forem selecionadas para a modalidade presencial.

Haverá um representante do SIGE na Guarda do DCTA (portaria), o qual será o responsável pela verificação se o nome do participante se encontra na referida relação.

Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de pessoas que não constarem na relação de controle do evento.

Também, para entrada ao DCTA, **será obrigatório o uso de máscara facial** a qual deverá cobrir o nariz e a boca do usuário.

Após a autorização da entrada ao DCTA, o participante deverá seguir o trajeto que se encontra no **Anexo A** o qual será balizado por uma equipe específica de pessoal até o **local do credenciamento**.

2. CREDENCIAMENTO

Por ocasião do credenciamento, serão realizados os seguintes procedimentos:

- a. Aferição de temperatura corporal do participante;
- b. Fornecimento de álcool em gel para limpeza das mãos;
- c. Assinatura de uma declaração onde consta que o participante não apresenta os seguintes sintomas: tosse, dores no corpo, falta de ar e alteração de olfato e paladar; além de não ter tido contato nos últimos **14 (catorze) dias** com pessoas sabidamente infectadas pela **COVID-19**.
- d. Fornecimento de *face shield* (escudo de rosto);
- e. Recebimento do crachá de participação (porte obrigatório durante todo o evento) e do kit de participação; e
- f. Liberação do participante ao acesso à área controlada (**Anexo B**) do evento.

3. PARTICIPAÇÃO AO EVENTO

Após a etapa de credenciamento, os participantes terão acesso às apresentações plenárias que acontecerão na parte da manhã e na parte da tarde. Além disso, essas pessoas terão acesso às sessões técnicas que acontecerão em **2 (duas) salas temáticas** com capacidade limitada de pessoas as quais serão ocupadas por ordem de chegada até o limite da capacidade definida pela autoridade sanitária responsável.

O SIGE será realizado em uma área privada (área controlada) onde somente será permitida a permanência dos participantes que estiverem utilizando a máscara facial e portando o crachá de participação.

Em todos os locais do SIGE será disponibilizado álcool em gel para limpeza das mãos e haverá uma equipe de monitores para garantir o cumprimento das recomendações deste protocolo (uso de máscaras, uso de *face shield*, porte do crachá etc).

Por ocasião das palestras, os participantes terão cadeiras fixas numeradas e identificadas em seu crachá, implicando que cada um ocupe a mesma cadeira ao longo de todo o evento.

ANEXO A - SIGE - CROQUI GERAL.

ANEXO B - SIGE - ÁREA CONTROLADA.

ANEXO A - SIGE - CROQUI GERAL



ANEXO B - ÁREA CONTROLADA

